



Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM
10/07/2018 no Jorna

Diário Ofc. Est. n. 1559

LEI Nº 3467/2018

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.100.671,35 (HUM MILHÃO, CEM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 1.100.671,35 (HUM MILHÃO, CEM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00102 – FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 500.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00102 – FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 530.671,35

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00102 – FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 70.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 1.100.671,35

ART.2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º, DESTE PROJETO DE LEI SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0013.2031 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00101 – FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 1.100.671,35

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 1.100.671,35

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES E 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DEVE-SE AO FATOS DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO/MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2018, APROVADA PELA LEI Nº 3355/2017, DE 30/06/2017 E 3396/2017 DE 15/11/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 29 DE JUNHO DE 2018.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL